

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI - Petrópolis



ATA JULHO DE 2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 20 de julho de 2021, às 17h, via plataforma virtual do Zoom.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 20 de julho de 2021, às 17h em primeira convocação, realizada pela plataforma Virtual do Zoom Meeting endereço: Zoom Meeting

https://us04web.zoom.us/i/78484822776?pwd=QTcyS2p2Um44WkdhQ21qd1BuRTlrZz0 9 Meeting ID: 784 8482 2776 com os seguintes pontos de pauta: 1)Visitas ao 26º BPM e na Vara da Infância e Idoso; 2) Visitas de Fiscalização às ILPI; 3) Documentação das ILPI; 4)Plano de Ação e 5) Assuntos Gerais. A reunião foi iniciada às 17h18 pela Presidente Sueli Karl que deu boas-vindas aos Conselheiros. Presenças registradas: Pela Sociedade Civil: Sueli Karl do Rotary Petrópolis Bingen, Gabriela Falconi e Aldemir Motta Borges Jr. da Hexanet Comunicação Ltda, Pedro Barbosa Lima Neto -Instituto Alliance, Patricia Ferreira e Melina Teixeira do CRP, Heitor da Mata Sobrinho, Loja Maçônica Amor e Caridade, Luciene Baptista da Unatifase, Amanda do Instituto Terra Santa e Sérgio Simões da OAB. Pelo poder público: Dra. Rita Ravaglia - SMS. Cleo de Marco - Gabinete do Prefeito, Cristiane Provenzano - SAS, Silvana Araujo Sec. de Obras Habitação e Regularização Fundiária, Fernanda Ferreira - Coordenadoria Especial de Articulação Institucional e Fátima Peres - Cptrans, Sueli abre a reunião e verifica se todos estão de acordo com a Ata de Fevereiro de 2021. A ata foi aprovada sem ressalvas. É aberto o primeiro ponto de pauta, visitas ao 26º BPM e na Vara da Infância e Idoso, Conselheiros que irão nas visitas: Sueli, Gabriela e Patricia, Cleo ou Fernanda e Cristiane dependendo do horário e de acordo com os protocolos do batalhão e da vara da infância. Sueli abre o segundo ponto de pauta Visitas de Fiscalização às ILPI, Sueli explica da visita para apurar uma denúncia de maus tratos a uma ILPI do município. Sueli explica como foi efetuada a visita e a primeira vista não procedem maus tratos. Sueli encaminhará um ofício para a Dra. Rita para fazer uma avaliação, e em 60 dias Sueli retorna com José Roberto da Vigilância Sanitária à ILPI, também a SAS irá acompanhar a visita. Sueli informa que solicitou que nas visitas da Vigilância Sanitária o CMDDPI possa acompanhar. A Dra. Rita passa os equipamentos de segurança para que se possa realizar as visitas, de forma a proteger tanto os idosos quanto os conselheiros. A Dra. Rita explica as ações da coordenadoria do Idoso da Secretaria de Saúde na distribuição das cadernetas e passa o informe das 2 ILPI que ela já visitou. Gabriela se posiciona que só fará visitas às ILPI depois que tomar as duas doses da vacina. Sueli propõe então só começar as visitas em meados de agosto, assim todos já estarão vacinados com as duas doses. Pedro faz a proposta para verificarmos se as normas do covid estão de acordo, pode-se usar o protocolo numa checklist para visita. Pedro ressalta que devemos ser rígidos na fiscalização dos protocolos nas ILPI's. Foi solicitado que Dra.Rita compartilhasse esse protocolo das ILPI's no grupo. No terceiro ponto de pauta, Documentação das ILPI's - Gabriela informa as posições atualizadas das ILPI





Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI - Petrópolis



assim como a atualização da planilha, pois tem muitas ILPI's que ainda estão com documentação pendente. Gabriela apresenta as ILPI's que já se encontram com os registros emitidos. Heitor informa que toda a documentação da Florada da Serra foi analisada, não tem nenhuma pendência e já está liberada para a emissão do certificado de registro. Sueli encaminha proposta para a plenária para aprovação do certificado de registro provisório da Florada da Serra que é aprovado por unanimidade. Sueli lembra que todos esses certificados são provisórios devido a não podermos realizar as visitas às ILPI's. Para obtenção do registro pelo período de 2 anos conforme previsto na resolução é preciso o CMDDPI realizar a visita e na data da emissão do certificado de registro todos os documentos estarem na data de validade, caso contrário o certificado não será emitido até que toda a documentação esteja correta. Gabriela informa quais as ILPI's já estão com os certificados temporários. Complementa que o atraso na entrega dos documentos pode fazer com que outros documentos percam a validade. Foi deliberado pelos presentes que se emita e envie um ofício para as ILPI's Morada do Sol, Nosso Lar, Lar São João de Deus, CBAC e Recanto da Terceira Idade para que entrequem os documentos pendentes para que se possa concluir o processo de registro das ILPI's no CMDDPI. Sueli ressalta que mesmo o CMDDPI não realizando as visitas presenciais por conta da pandemia, todas as ILPI's estão sendo contactadas e monitoras por telefone e houve solicitação para que entregassem a documentação atualizada. Sueli abre o quarto assunto da pauta: Plano de Ação. Sueli apresenta as explicações sobre a importância do Plano de Ação e Luciene fala sobre o que foi discutido em maio, informa que a Dra. Rita já enviou o diagnóstico como prometido. Sueli propõe a formação da comissão para elaboração do Plano de Ação, explica que em maio não foi fechado o grupo pois faltavam conselheiros do governo, que é composta por Amanda - Terra Santa, Pedro - Instituto Alliance e Luciene da Unatifase que fica como coordenadora e relatora pela sociedade civil. Cleo pelo Gabinete do Prefeito, Cristiane SAS/Dra Rita - SMS, Fatima pela Cptrans. Sueli e Gabriela ficam de apoio para esclarecimentos. Sueli também apresenta as informações que foram enviadas para a LDO, demonstrando de que forma seria gasto o dinheiro conforme a resolução do fundo no art 10. Foi discriminada a proposta de destinação de recursos para Capacitação de Conselheiros, Capacitação de Gestores, Elaboração de Cartilhas, Elaboração de Panfletos, ambos com conteúdo em defesa da Pessoa Idosa e Campanhas na TV em Defesa e Valorização da Pessoa Idosa, sendo apresentado o valor R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para o orçamento de 2022. Sueli ressalta que no Plano de Ação devem conter, ações estejam de acordo com a regulamentação do Fundo do Idoso. Gabriela registra que os conselheiros do IMC e o titular do IMPAS devem ser substituídos, foi deliberado que se encaminhe um ofício solicitando essa substituição. Luciene informa que precisa encaminhar a proposta para a comissão de eventos da Fase de forma a garantir uma data para o evento de outubro. Ela acrescenta que o formato seria o mesmo de 2020. Gabriela se manifesta a favor do evento em parceria com a Fase, porém propõe que sela realizado pelo CMDDPI alguma ação no dia 1º de outubro que é o dia do idoso para que não passe sem nenhuma atividade. Luciene diz que irá apresentar as duas datas com prioridade em 19. 20 e 21 de outubro e uma segunda opção nos dias 20,21 e 22 de outubro. Gabriela informa que tanto a capitã Endge quanto o juiz da vara do idoso foram convidados na data de 1º de outubro





Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI - Petrópolis



para participar do evento que o CMDDPI irá realizar, mas nada impede de passarmos essas novas datas. Foi aprovada então a data de 1º de outubro para que o CMDDPI desenvolva alguma atividade e também o evento em parceria com a Fase. Foi formada a comissão para a programação dos eventos para o mês do idoso: Gabriela, Luciene e Heitor pela sociedade civil, Cleo, Silvana e Fátima pelo poder público. A presidente encerrou a reunião às 18h45, agradece a presença e o apoio de todos. Ata redigida pela conselheira Gabriela Falconi, foi assinada pela presidente. Petrópolis, 20 de julho de 2021.

Sueli da Silva Prado Karl Presidente